



EDITAL Nº 07/2018

(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 02/07/2018, conforme o disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Manuel Portugal Lage, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 02/07/2018, foram proferidas as seguintes decisões destinadas a ter eficácia externa:

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EVENTUAL DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA AO ABRIGO DO ART.º 8º DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE MARVILA 2017, SENDO DELEGADOS PODERES DE REVISÃO DO REFERIDO DOCUMENTO NESTA COMISSÃO.

Foi presente à Assembleia a proposta da **Constituição da Comissão Eventual da Assembleia de Freguesia ao abrigo do art.º 8º do Regulamento do Orçamento Participativo de Marvila 2017, sendo delegados poderes de revisão do referido documento nesta comissão.**

Foi proposto que esta Comissão fosse composta pelos seguintes membros:

A vogal Susana Guimarães pela Junta de Freguesia, o Sr. Manuel Saraiva pelo PS sendo coordenador da Comissão, o Sr. António Pereira pelo PCP, o Sr. Luís Castro pelo PSD, a Sr.ª D. Isabel Ventura pelo BE, o Sr. José Moreira pelo CDS-PP e o Sr. António Alves pelo PMMI.

Passada a votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade.

Marvila, 03 de julho de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Manuel Portugal Lage